

PORTARIA Nº 0068, de 20 de janeiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 113, inciso III, b, da Lei nº 6.677/94, 08 (oito) dias de licença, por motivo de falecimento de familiar, à servidora **MARIA DA GLÓRIA DO ESPÍRITO SANTO SILVA FERREIRA**, cadastro n.º 72.315.809-9, lotada na Coordenação de Recursos humanos - CRH, *campus* universitário de Jequié, para fruição no período de 04 a 11/11/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/11/2016.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR